



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 74/2026, de 22 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.005 - CULTURA E DESPORTO

06.005.27.812.1032.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

R\$12.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$2.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800-**

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 22/09/26 a 07/10/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Dilka Bueno
Secretaria da Administração